



## **PORTARIA N° 67, DE 25 DE JULHO DE 2024.**

Revoga a Portaria n° 30, de 26 de abril de 2023.

Considerando que a Resolução n° 596, de 12 de março de 2024, instituiu diretrizes de Sustentabilidade Ambiental na Câmara Municipal de Franca e criou a Comissão de Sustentabilidade Socioambiental;

Considerando que está em estudo a instituição de novas e atualizadas diretrizes de Sustentabilidade na Câmara Municipal de Franca, que revogará a referida Resolução;

Considerando que os integrantes atuais da Comissão foram nomeados pela Portaria n° 30, de 26 de abril de 2023;

Considerando que na referida Resolução há a previsão de elaboração de um Relatório de Desempenho anual de sustentabilidade, e que esse relatório não foi apresentado pela Comissão;

O Vereador **Walmir de Sousa Della Motta**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

### **P O R T A R I A:**

**Art. 1°.** Fica revogada a Portaria n° 30, de 26 de abril de 2023, que "nomeia servidores para compor a Comissão de Deliberação Coletiva Interna e Permanente de Sustentabilidade Socioambiental (Ecolegis) da Câmara Municipal de Franca".

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1° de julho de 2024.



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Câmara Municipal de Franca, em 25 de julho de 2024.

**VEREADOR WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA**  
**Presidente**